

quadro de pessoal, ficando exonerados dos lugares anteriores a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

10 de Março de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

**Rectificação n.º 506/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 4322/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005, a p. 2982, referente ao meu despacho de nomeação de 15 de Fevereiro de 2005, na sequência de concurso, na categoria de técnico superior de 2.ª classe de serviço social do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, rectifica-se que onde se lê «Teresa Alexandra Moreira» deve ler-se «Teresa Alexandra Amado Moreira.»

14 de Março de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Évora

**Despacho n.º 6696/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 9 de Fevereiro de 2005 do director-geral da Polícia Judiciária Militar, major-general Fernando Governo dos Santos Maia, e de 4 de Março de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., licenciada Madalena Oliveira e Silva, no uso de competência delegada:

Nélson Quintino Ferreira de Abreu Lage, técnico profissional especialista principal, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal civil da Polícia Judiciária Militar — transferido com a mesma categoria e carreira para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — O Director, *Luís A. Alves Morais*.

### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

**Aviso n.º 3342/2005 (2.ª série).** — Encontrando-se pendente contra a arguida em processo disciplinar Fernanda de Lurdes Patrício Pinto Coutinho, assistente administrativa principal, funcionária do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, e não tendo sido possível a notificação por carta registada com aviso de recepção, fica a mesma por este meio citada para apresentar a sua defesa no prazo de 45 dias, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

O processo pode ser consultado na Avenida da República, 4, 4.º, 1069-062 Lisboa.

3 de Março de 2005. — A Instrutora, *Lisette Ferraz*.

### Centro Nacional de Pensões

**Despacho n.º 6697/2005 (2.ª série).** — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do aviso de 27 de Fevereiro de 2004 do director do Centro Nacional de Pensões, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 16 de Março de 2004 (aviso n.º 3423/2004), subdelego:

1 — No chefe de equipa José António Carrajola Lopes os poderes para despachar os pedidos de concessão de prestações de segurança social requeridas ao ISS, Centro Nacional de Pensões, que se insiram na área de actuação desta Unidade:

1.1 — Os poderes a que se refere o n.º 1.2 do aviso n.º 3423/2004, relativamente ao pessoal da respectiva equipa;

1.2 — Os poderes a que se refere o n.º 1.6 do aviso n.º 3423/2004, relativamente ao conteúdo funcional da respectiva equipa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados os actos anteriormente praticados pelo chefe de equipa acima referido que se insiram no seu âmbito não abrangidos por anteriores delegações.

7 de Março de 2005. — A Directora da Unidade de Prestações por Invalidez e Velhice 3, *Maria Helena Rosário Braga Neiva Rosa*.

### Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

#### Hospital Ortopédico de Sant'Ana

**Deliberação (extracto) n.º 444/2005.** — Por deliberação do conselho directivo deste Hospital de 1 de Março de 2005, proferida no uso de competência delegada:

Marília Matias Carvalhais, enfermeira-chefe — autorizada a concessão do regime de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, pelo período de 12 meses, a partir de 1 de Abril de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — A Administradora-Delegada, *Maria da Conceição Carp*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 6698/2005 (2.ª série).** — Considerando que se realizou no dia 1 de Outubro de 2004, em Santiago de Compostela, a XX Cimeira Luso-Espanhola, entre o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de Portugal e a Ministra do Fomento de Espanha;

Considerando que o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicação e a Ministra do Fomento assinaram pela primeira vez uma declaração de cooperação entre Portugal e Espanha no sector portuário, um marco no historial de cooperação entre os dois países nesta matéria, e que servirá para potenciar o transporte portuário como um dos pilares fundamentais do desenvolvimento económico e comercial do século XXI;

Considerando que a declaração estabelece os procedimentos de cooperação entre os portos dos dois países, o reforço das relações bilaterais tanto no quadro da União Europeia como nos países da América Latina, os procedimentos de colaboração no desenvolvimento de plataformas logísticas portuárias intermodais e a articulação dos portos com as grandes infra-estruturas de transporte terrestre;

Considerando que os Ministros acordaram na necessidade da existência de um grupo de trabalho entre ambos os países para desenvolver o disposto na declaração, que deverá apresentar as suas conclusões antes de 15 de Dezembro de 2004;

Neste termos, importa indicar uma individualidade responsável pelo desenvolvimento da declaração e pela elaboração de um documento final com o objectivo de apresentar as conclusões:

Assim, determina-se o seguinte:

- 1) Indicar o engenheiro José Monteiro de Morais para relator das conclusões da declaração de cooperação entre Portugal e Espanha no sector portuário;
- 2) O engenheiro José Monteiro de Morais representará o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações em todas as reuniões previstas;
- 3) Os resultados finais serão apresentados na próxima Cimeira Luso-Espanhola;
- 4) O presente despacho produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura.

9 de Novembro de 2004. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

**Louvor n.º 706/2005.** — Ao cessar funções de Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, quero expressar público louvor ao Dr. António Nobre Marques pelo empenho, simpatia, competência e disponibilidade evidenciados na forma como desempenhou as suas funções da comunicação social do meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

**Louvor n.º 707/2005.** — Ao cessar funções de Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, não posso deixar de manifestar à secretária Maria Luísa Dinis da Costa Simões o enorme apreço pela forma dedicada e profissional com que desempenhou a sua missão contribuindo decididamente para a agilização e melhor condução dos assuntos deste Gabinete.